Ricardo Augusto Schmitt

14ª edição

revista e atualizada



2020





Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

· Contato: https://www.editorajuspodivm.com.br/sac

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

Capa: Rene Bueno e Daniela Jardim (www.buenojardim.com.br)

S355s Schmitt, Ricardo Augusto.

Sentença Penal Condenatória / Ricardo Augusto Schmitt – 14. ed. rev. e atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

704 p.

Bibliografia.

ISBN 978-85-442-3094-7

Sentença Penal. 2. Direito processual penal. I. Schmitt, Ricardo Augusto. II. Título.

CDD 341.435

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições *Jus* PODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

| CA | APITU | JLO I – | TEORIA DA SENTENÇA PENAL | 23 |
|----|----------------------------|----------|--|-----|
| 1. | CONCEITO E GENERALIDADES | | | |
| 2. | CLAS | SSIFICA | ÇÃO | 24 |
| 3. | REQ | UISITO | s | 25 |
| 4. | RELA | ATÓRIO |) | 27 |
| 5. | FUNDAMENTAÇÃO | | | |
| | 5.1. Questões preliminares | | | 39 |
| | 5.2. | Questõ | es de mérito | 64 |
| | | 5.2.1. | A correlação com a ação penal | 67 |
| | | 5.2.2. | Denúncia e resposta à acusação | 68 |
| | | 5.2.3. | Queixa-crime | 72 |
| | | 5.2.4. | Vícios de fundamentação | 74 |
| | | 5.2.5. | Ônus da prova | 75 |
| | | 5.2.6. | Tecnicismo da motivação | 76 |
| | | 5.2.7. | Possibilidade de nova definição jurídica do fato (emendatio libelli) | 79 |
| | | 5.2.8. | O Novo Código de Processo Civil e a emendatio libelli | 86 |
| | | 5.2.9. | Motivação na sentença condenatória oriunda de julgamento pelo Tribunal do Júri | 88 |
| | | 5.2.10. | Modelo de redação para a parte de fundamentação na sentença penal condenatória | 88 |
| 6. | PART | ΓE DISP | OSITIVA OU CONCLUSIVA | 91 |
| 7. | PART | TE AUT | ENTICATIVA | 97 |
| CA | PÍTU | JLO II - | - SISTEMA TRIFÁSICO DE DOSIMETRIA DA PENA | 99 |
| 1. | A OF | RIGAT | ORIEDADE DE FUNDAMENTAÇÃO NA FIXAÇÃO DA PENA | 99 |
| 2. | O EX | ERCÍCI | O DA DISCRICIONARIEDADE JUDICIAL PARA A FIXAÇÃO DA PENA | 100 |
| 3. | O SIS | STEMA | VIGENTE PARA A DOSIMETRIA DA PENA | 102 |
| 4. | | | IOS E FUNDAMENTOS QUE NORTEIAM O SISTEMA TRIFÁSICO DE A DA PENA | 103 |

| 5. | IND | INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA10 | | | |
|----|---|--|---|-----|--|
| | 5.1. | Etapa l | egislativa | 106 | |
| | 5.2. | Etapa j | udicial | 108 | |
| | 5.3. | Etapa e | executória (ou administrativa) | 109 | |
| | | 5.3.1. | Em que consiste o caráter ressocializador da pena? A execução penal como medida ratificadora da exclusão social | 111 | |
| | | 5.3.2. | Princípios constitucionais correlatos ao da individualização da pena | 113 | |
| 6. | HIE | RARQUI | IA DAS FASES | 114 | |
| 7. | PRO | PROPORCIONALIDADE | | | |
| | 7.1. | Propor | cionalidade/Necessidade | 118 | |
| | 7.2. | Propor | cionalidade/Adequação | 120 | |
| | 7.3. | Propor | cionalidade/Ponderação | 121 | |
| 8. | NOT | 'AS CON | NCLUSIVAS | 122 | |
| CA | APÍT I | U LO III | - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS | 125 | |
| 1. | NOT | 'AS INT | RODUTÓRIAS | 125 | |
| 2. | CIRC | CUNSTÂ | NCIAS JUDICIAIS | 126 | |
| | 2.1. | Culpab | oilidade | 126 | |
| | 2.2. | Antece | edentes | 133 | |
| | 2.3. | Condu | ta social | 151 | |
| | 2.4. | Person | alidade do agente | 155 | |
| | 2.5. | Motivo | os do crime | 161 | |
| | 2.6. | Circun | stâncias do crime | 163 | |
| | 2.7. | Conse | quências do crime | 167 | |
| | 2.8. | Compo | ortamento da vítima | 170 | |
| C | APÍT I | ULO IV | - PENA-BASE | 173 | |
| 1. | NEC | ESSIDA | DE DE MOTIVAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS | 173 | |
| 2. | NOC | NOÇÕES INTRODUTÓRIAS PARA A FIXAÇÃO DA PENA-BASE 1 | | | |
| 3. | REVISITANDO OS ENSINAMENTOS PRELIMINARES PARA A DOSIMETRIA DA PENA-BASE | | | 191 | |
| 4. | CRI | ΓÉRIO Ι | DEAL PARA A DOSIMETRIA DA PENA-BASE | 194 | |
| C | APÍT | ULO V | - CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | 213 | |
| 1. | NOC | ÇÕES PF | RELIMINARES | 213 | |
| 2. | CIR | CUNSTA | ÂNCIAS ATENUANTES | 216 | |

| | 2.1. Análise do artigo 65 do Código Penal | 21 |
|----|---|----|
| | 2.2. Análise do artigo 66 do Código Penal | 22 |
| 3. | CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES | 22 |
| | 3.1. Análise do artigo 61 do Código Penal | 23 |
| | 3.2. Análise do artigo 62 do Código Penal | 2 |
| 4. | CRITÉRIO IDEAL PARA A DOSIMETRIA DA PENA PROVISÓRIA OU INTERMEDIÁ- RIA | 2. |
| 5. | CONCURSO ENTRE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | 2 |
| 6. | CRÍTICA À SÚMULA 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2 |
| CA | APÍTULO VI – CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA | 2 |
| 1. | CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA | 2 |
| 2. | CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS | 2 |
| 3. | CONCURSO ENTRE CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DE PENA PRE- VISTAS NA PARTE ESPECIAL (ARTIGO 68, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PE- NAL) | 2 |
| 4. | CRITÉRIO IDEAL PARA A DOSIMETRIA DA PENA DEFINITIVA | 2 |
| CA | APÍTULO VII - CONCURSO DE CRIMES | 3 |
| 1. | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. | CONCURSO MATERIAL OU REAL DE CRIMES | 3 |
| 3. | CONCURSO FORMAL OU IDEAL DE CRIMES | 3 |
| 4. | CRIME CONTINUADO OU CONTINUIDADE DELITIVA | 3 |
| 5. | CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DA PENA DEFINITIVA AO CONDENADO NAS ESPÉCIES DE CONCURSO DE CRIMES | 3 |
| 6. | LIMITE DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NA SENTENÇA PENAL CONDENA- TÓRIA | : |
| 7. | APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NAS ESPÉCIES DE CONCURSO DE CRIMES | |
| C | APÍTULO VIII - PENA DE MULTA | 3 |
| 1. | NOÇÕES INTRODUTÓRIAS | 3 |
| 2. | CRITÉRIO IDEAL PARA A FIXAÇÃO DA QUANTIDADE DE DIAS-MULTA | 3 |
| 3. | CRITÉRIO IDEAL PARA A FIXAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA | |
| 4. | PENA DE MULTA SUBSTITUTIVA | : |
| 5 | EYECUÇÃO E DACAMENTO DA DENA DE MILITA | |

| | APÍTULO IX - REGIME PRISIONAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA E LIBERDADE |
|----|--|
| | PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 2 | ESPÉCIES DE REGIMES PRISIONAIS |
| | 2.1. Regime fechado |
| | 2.2. Regime semiaberto |
| | 2.3. Regime aberto |
| 3. | CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO REGIME PRISIONAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 4. | CÔMPUTO DO TEMPO DE PRISÃO PROVISÓRIA PARA FINS DE DEFINIÇÃO DO REGIME PRISIONAL |
| 5. | CRITÉRIO PARA A DEFINIÇÃO DO REGIME PRISIONAL NOS CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS |
| 6. | CRITÉRIO PARA A DEFINIÇÃO DO REGIME PRISIONAL NAS ESPÉCIES DE CONCURSO DE CRIMES |
| C | APÍTULO X – SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 1. | PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS |
| | 1.1. Prestação pecuniária |
| | 1.2. Perda de bens e valores |
| | 1.3. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas |
| | 1.4. Interdição temporária de direitos |
| | 1.5. Limitação de fim de semana |
| 2. | REQUISITOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 3. | CRITÉRIOS ALTERNATIVOS PARA A ESCOLHA DA FORMA DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 4. | CRITÉRIOS LEGAIS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 5. | SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS |
| 6. | CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE |
| 7. | MODELOS DE REDAÇÕES PARA A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA |
| C. | APÍTULO XI – SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA |
| 1. | SURSIS PENAL E PROCESSUAL |
| 2. | REQUISITOS PARA O SURSIS PENAL |
| 2 | SUDSIS SIMDLES OU COMUM |

SUMÁRIO

| 4. | SURSIS ESPECIAL |
|-----|---|
| 5. | SURSIS ETÁRIO |
| 6. | SURSIS HUMANITÁRIO |
| 7. | INCIDÊNCIA DO SURSIS PENAL |
| 8. | SURSIS PENAL EM CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS |
| 9. | AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA |
| 10. | . CONDIÇÕES, CAUSAS DE REVOGAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE PROVA |
| CA | APÍTULO XII - DIREITO DE RECORRER |
| 1. | CONSIDERAÇÕES INICIAIS |
| 2. | DIREITO DE RECORRER: SENTENCIADO QUE SE ENCONTRA EM LIBERDADE PLENA OU IRRESTRITA |
| 3. | DIREITO DE RECORRER: SENTENCIADO QUE SE ENCONTRA EM LIBERDADE RESTRITA OU CONDICIONADA |
| 4. | DIREITO DE RECORRER: SENTENCIADO QUE SE ENCONTRA PRESO PROVISO-RIAMENTE |
| 5. | ENSINAMENTOS QUE NÃO DEVEM SER ESQUECIDOS PARA A DEFINIÇÃO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA DO DIREITO DE RECORRER DO SENTENCIADO |
| 6. | DIREITO DE RECORRER: SENTENCIADO POR CRIME HEDIONDO E SEUS EQUI- PARADOS |
| 7. | DIREITO DE RECORRER: TRATAMENTO PARA OS CORRÉUS |
| 8. | O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A DECISÃO DE QUE A PENA PODERÁ SER CUMPRIDA APÓS A CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA PELA SEGUNDA INSTÂNCIA |
| CA | APÍTULO XIII - EFEITOS DA CONDENAÇÃO |
| 1. | CONSIDERAÇÕES INICIAIS |
| 2. | EFEITOS AUTOMÁTICOS OU GENÉRICOS DA CONDENAÇÃO |
| 3. | EFEITOS NÃO AUTOMÁTICOS OU ESPECÍFICOS DA CONDENAÇÃO |
| 4. | FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PE- LA INFRAÇÃO PENAL |
| C | APÍTULO XIV - PROVIDÊNCIAS FINAIS |
| 1. | COMUNICAÇÃO DA SENTENÇA AO OFENDIDO |
| 2. | CUSTAS PROCESSUAIS |

| 3. | GUIA DE EXECUÇÃO OU DE RECOLHIMENTO |
|------------|---|
| 4. | EFEITOS POLÍTICOS DA CONDENAÇÃO |
| 5. | REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS |
| | APÍTULO XV - MODELO-PADRÃO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RA CONCURSOS |
| C A | APÍTULO XVI – SENTENÇAS CONDENATÓRIAS EM CASOS CONCRETOS |
| 1. | PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONFISSÃO QUALIFICADA. JUSTIFICATIVA NÃO COMPROVADA. NÃO RECONHECIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS |
| 2. | PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO COM NUMERAÇÃO SU- PRIMIDA. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGAÇÃO CONTRÁRIA A PROVA DOS AU- TOS. AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME |
| 3. | PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGAÇÃO CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS. COMPROVAÇÃO DA NUMERAÇÃO SUPRIMIDA. IRRELEVÂNCIA DA ARMA DE FOGO SER DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO NAS PENAS DO PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO |
| 4. | FURTO QUALIFICADO TENTADO PELO CONCURSO DE PESSOAS E PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO. REVELIA. PROVA DA MATERIALIDADE E AUTORIA. <i>EMENDATIO LIBELLI</i> . CONSUMAÇÃO. EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA E DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA. CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE FURTO SIMPLES CONSUMADO |
| 5. | FURTO QUALIFICADO. ANTECEDENTES CRIMINAIS COMPROVADOS. CONFIS- SÃO ESPONTÂNEA. RECONHECIMENTO E VALORAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE INOMINADA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA. INVIA- BILIDADE |
| 6. | ROUBO. CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. CRIME CONTINUADO. CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM JUÍZO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. VÍTIMAS NÃO ENCONTRADAS NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DOS AUTOS. VALORAÇÃO DA PROVA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 155 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ARMA DE FOGO NÃO APREENDIDA. EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA REFERENTE AO EMPREGO DE ARMA DE FOGO. JULGAMENTO ANTERIOR A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 13.654/2018 QUE ALTEROU O ARTIGO 157 DO CÓDIGO PENAL. |
| 7. | ROUBO IMPRÓPRIO. MATERIALIDADE INDIRETA. <i>EMENDATIO LIBELLI</i> . CONCURSO DE PESSOAS. NÃO RECONHECIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA MENORIDADE. CONDENAÇÃO |
| 8. | ROUBO. CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. CORRUPÇÃO DE MENORES. CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGAÇÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO |

SUMÁRIO

| | DE PENA REFERENTE A ARMA DE FOGO. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA POTENCIALIDADE LESIVA. JULGAMENTO ANTERIOR A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 13.654/2018 QUE ALTEROU O ARTIGO 157 DO CÓDIGO PENAL | 567 |
|-----|--|-----|
| 9. | ROUBO. EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA REFERENTE AO EMPREGO DE ARMA. <i>NOVATIO LEGIS IN MELLIUS</i> . NÃO RECONHECIMENTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES DA MENORIDADE E DA CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL. JULGAMENTO POSTERIOR A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 13.654/2018 | 572 |
| 10. | ESTELIONATO. CRIME CONTINUADO E CONCURSO MATERIAL. FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO PENAL. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO INICIAL. INAPLICABILIDADE | 577 |
| 11. | ESTUPRO E ROUBO COM RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA. CONCURSO MATERIAL. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA DA RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA. FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO PENAL. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO INICIAL. INAPLICABILIDADE. CÔMPUTO DO PERÍODO DE PRISÃO PROVISÓRIA. REGIME PRISIONAL INALTERADO | 583 |
| 12. | LATROCÍNIO. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGAÇÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. PROVA EMPRESTADA. ADMISSIBILIDADE. JULGAMENTO ANTERIOR A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 13.654/2018 QUE ALTEROU O ARTIGO 157 § 3º DO CÓDIGO PENAL | 591 |
| 13. | EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO QUALIFICADA. VALORAÇÃO DA PROVA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 155 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE E HARMÔNICO ENTRE SI. CONDENAÇÃO. CONFISSÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO PENAL. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO INICIAL. INAPLICABILIDADE. EFEITOS NÃO AUTOMÁTICOS DA CONDENAÇÃO. INCIDÊNCIA. CÔMPUTO DO PERÍODO DE PRISÃO PROVISÓRIA. REGIME PRISIONAL INALTERADO | 597 |
| 14 | TORTURA. LEI Nº 9455/97. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGAÇÃO DO ACUSADO EM DIVERGÊNCIA COM O CONJUNTO PROBATÓRIO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA DO CRIME COMETIDO CONTRA CRIANÇA E DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO REGIME INICIALMENTE FECHADO PREVISTO NA LEI PENAL ESPECIAL. DEFINIÇÃO DO REGIME PRISIONAL COM APOIO NAS REGRAS DO CÓDIGO PENAL. REINCIDÊNCIA. REGIME INICIAL FECHADO. | 636 |
| 15 | TRÁFICO DE DROGAS. LEI Nº 11.343/2006. JULGAMENTO OCORRIDO EM 2009. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE INCIDENTER TANTUM DO REGIME PRISIONAL PREVISTO DA LEI Nº 8.072/90 E DA VEDAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO DA PENA PREVISTA NA LEI Nº 11.343/2006. REGIME PRISIONAL FIXADO DE ACORDO COM AS REGRAS DO CÓDIGO PENAL. REGIME ABERTO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR RESTRITIVA DE DIREITOS. RECONHECIMENTO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO APTICO 33. 6.49. DA LEI Nº 11.343/2006. PEDIJOÃO NO PATAMAR MÁ YIMO | 630 |

| 16. TRÁFICO DE DROGAS. LEI Nº 11.343/2006. NÃO INCIDÊNCIA DA CAUSA DE D NUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 33 § 4º DA LEI DE DROGAS. ACUSA PRESO. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. INAPLICABILIDADE DA DETRAÇÃO PE PARA FINS DE FIXAÇÃO DO REGIME PRISIONAL | ADO NAL |
|---|-------------------------------------|
| 17. TRÁFICO DE DROGAS. LEI Nº 11.343/2006. NÃO INCIDÊNCIA DA CAUSA DE D NUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 33 § 4º DA LEI DE DROGAS. RECON CIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA (ESPECÍFI MANUTENÇÃO DA PRISÃO. | IHE- CA). |
| 18. LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE PELA AUSÊNCL INTERROGATÓRIO EM JUÍZO. AFASTAMENTO. CONDENAÇÃO. IMPOSSIBIL DE DE FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSA PELA INFRAÇÃO PENAL | IDA- Dos |
| 19. LESÃO CORPORAL GRAVE. TRÊS ACUSADOS E TRÊS VÍTIMAS. JULGAME PARCIALMENTE PROCEDENTE DO PEDIDO INICIAL. COMANDO MÚLTIPLO PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA. APLICABILIDADE DO ARTIGO 155 DO DIGO DE PROCESSO PENAL. IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO VALOR M MO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO PENAL. APL ÇÃO DO SURSIS PENAL. |) NA CÓ- IÍNI- ICA- |
| 20. LATROCÍNIO TENTADO. SENTENÇA DIVIDIDA EM CAPÍTULOS. INCIDÊN DO ARTIGO 155 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECONHECIMENTO COAUTORIA E DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO EXTRAJO CIAL. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 231 DO STJ. MANUTENÇÃO DA PRIS NEGATIVA AO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. JULGAMENTO AN RIOR A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 13.654/2018 QUE ALTEROU O ARTIGO § 3º DO CÓDIGO PENAL | DA UDI- SÃO. NTE- D 157 |
| CONSULTAS BIBLIOGRÁFICAS | 701 |